

LEI MUNICIPAL Nº 1.989, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no Calendário de Eventos, Lei Municipal nº 1.903/2007, o Evento “Show de Bandas”; autoriza a conceder o uso das dependências do Ginásio Municipal de Esportes Zeferino T. Zottis à Empresa Giacomell’s Sonorizações Ltda., para a realização do Evento e dá outras providências”.

NELSON JOSÉ DALL’IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Calendário de Eventos, Lei Municipal nº 1.903, de 26 de janeiro de 2007, o Evento “Show de Bandas”.

Parágrafo único. O Show de Bandas realizar-se-á na data de 11 de novembro de 2007, a partir das 14h, com o término previsto para as 24h.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso das dependências do Ginásio Municipal Zerefino T. Zottis, à Empresa Giacomell’s Sonorizações Ltda., para a realização do Show de Bandas, em conformidade com o Termo de Cessão de Uso, anexo, que faz parte integrante desta Lei Municipal.

Art. 3º. Parte da renda obtida com a venda de ingressos será revertida para a Associação Comunitária Hospital Nossa Senhora de Lourdes – ACONSEL, de Nova Bassano.

Art. 4º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e sete.

NELSON JOSÉ DALL’IGNA
Prefeito Municipal

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.502.894/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. NELSON JOSÉ DALL'IGNA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3793847-2, CPF nº 035560698-49, residente e domiciliado na Rua Aldo Mazzotti, 200, PERMITE o uso das dependências do Ginásio Municipal de Esportes Zeferino T. Zottis, neste Município, à Empresa Giaconell's Sonorizações Ltda., CNPJ nº 07.231.926/0001-37, estabelecida à Rua José Zanetti, 102, para realização de Show de Bandas, autorizado pela Lei Municipal nº 1.989, de 15 de outubro de 2007 .

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A PERMISSÃO DE USO é concedida para a data de 11 de novembro de 2007, por ocasião da realização do Show de Bandas, com início às 14h e término previsto para as 24h.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Permissão de Uso citada na Cláusula Primeira não implicará em nenhum custo ao Município.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Permissionário se responsabilizará pelo perfeito uso do bem cedido, cabendo ao mesmo arcar com as despesas necessárias nas reparações de possíveis estragos no interior do Ginásio Municipal, por ocasião do evento citado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA:

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Nova Bassano, 15 de outubro de 2007.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA
LTDA

Prefeito Municipal

GIACONELL'S SONORIZAÇÕES

Empresa

Testemunhas: -----
